



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, a adoção de medidas administrativas, objetivando a alteração das diretrizes que estão impossibilitando a permanência de alunos junto as APAEs.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a APAEs são fundamentais para a inclusão social de pessoas com deficiência, atuando em diversas áreas, da infância ao envelhecimento, trabalhando para promover a qualidade de vida dos seus alunos;
- as entidades oferecem atendimento educacional e pedagógico, assim como, proporcionam acesso a fisioterapia, hidroterapia e em muitos casos ecoterapia, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento da pessoa com deficiência;
- a recente alteração das diretrizes, realizadas pela Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, estão impossibilitando a permanência de alunos junto as APAEs; e
- esta é uma questão importante, relacionada à educação e saúde pública, necessitando de atenção e celeridade,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a alteração das diretrizes que estão impossibilitando a permanência de alunos junto as APAEs. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões, 04/04/2025

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
06/04/2025, às 19:56.

---